



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Claudinei Alves dos Santos
(Ney Santos)

REQUERIMENTO Nº 02 /2015

Considerando o papel importantíssimo de órgão fiscalizador que o poder legislativo tem;

Considerando que os princípios da transparência e zelo pelo bem público serem conquistas sempre defendidas por esse legislativo, prefeitura e autarquias;

Considerando que a Companhia Pública Municipal Pró Habitação, tem hoje papel fundamental, na distribuição de renda, infraestrutura básica e cidadania para as famílias que tem o direito a moradia garantido;

Considerando que o poder legislativo tem o dever de acompanhar o empenho de toda dotação orçamentária aprovada por esta casa.

Requeiro nos termos do art. 131 do Regimento Interno, com a devida anuência do plenário desta Casa de Leis. Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Companhia Pública Municipal Pro Habitação, informar a este parlamento a **“Relação do servidores desta renomada autarquia, bem como os cargos, salários e atividades que desenvolvem no desempenho de suas funções”**.
APRESENTO ao Egrégio Plenário, o presente Requerimento.

Embu das Artes, 18 de março de 2015.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
VEREADOR

Para que, com tal medida possamos facilitar o trabalho dos órgãos competentes, eu Vereador Ney Santos e os demais Vereadores abaixo assinado no uso de nossas Atribuições Legais Requeremos á Mesa desta Casa de Leis, que seja encaminhando este Requerimento à Companhia Pública Pro Habitação e ao Sr. Prefeito Municipal.

Carlos Alberto da Silva Noia

Claudinei Alves dos Santos

Edvânio Mendes dos Santos

Edvanildo Ferreira do Nascimento

Elizabete Alves Carvalho

Euclides Pereira dos Santos

Gilson Balbino de Oliveira

Gilvan Antonio de França

Jefferson da Silva Siqueira

João Bernardino Leite

Julio César Campanha

Luiz Carlos Calderoni

Pedro Valdir Amaro Gurgel

Rosana Almeida Camargo

Sandoval Soares Pinheiro

Sala das Sessões, 18 de março de 2015.